

TERMO DE RATIFICAÇÃO

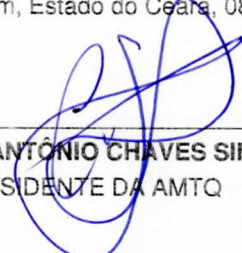
O(a) senhor(a) **CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO**, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **1801.22.03.08.001-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM.**, em favor de **FRANCISCO ALDENIR LOPES DE SOUSA ME**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 15.622.441/0001-00, sediado(a) à RUA DR MONTEIRO FILHO, 10, ANDAR ALTO, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 180123020001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e valor global de R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSP. RODOV. E URB. DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 422 1801 2.130 3.3.90.39.88 1752000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Março de 2022.



CARLOS ANTÔNIO CHAVES SIMÃO
PRESIDENTE DA AMTQ